

Câmara de Coxim

Tipo: LEI

Data: 18/12/2025

Número: Nº 2060

Num. Edição: 4257

Referência: LEI ORDINÁRIA Nº 2060

lei... 1 / 1



1

CÂMARA DE COXIM
Município de Coxim - MS
Poder Legislativo

Rua João Pessoa, 13
Centro • Coxim - MS
67.98108.0549 • 67
#camaradecoxim

LEI ORDINÁRIA Nº 2060, DE 09/12/2025

Institui a Semana do Pastor, comemorando o calendário oficial do Mês de Junho, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes à Constituição Federal e ao Estatuto Orgânico de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Pastor, a ser comemorada na semana do mês de junho, em reconhecimento ao trabalho pastoral e religioso.

Art. 2º A Semana do Pastor tem como objetivos:

- I – valorizar e reconhecer o papel dos pastores e promotores de valores éticos e morais na sociedade;
- II – estimular o debate sobre a importância da liberdade de religião e diversidade de fé;
- III – promover ações educativas, culturais e sociais que visem a formação integral dos pastores para o bem-estar das comunidades;
- IV – fomentar parcerias entre igrejas, entidades civis e religiosas voltadas à cidadania, assistência social e combate à desigualdade social.

Art. 3º Durante a Semana do Pastor, poderão ser promovidas as seguintes atividades:

- I – seminários, palestras, cultos comemorativos e encontros eclesiásticos;
- II – campanhas de arrecadação e doação de alimentos, roupas e outros itens para a população vulnerável;
- III – atividades em escolas e instituições públicas que visem a formação integral dos líderes religiosos;
- IV – homenagens a pastores e pastoras que se destacaram na sua atuação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas respectivas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Matéria publicada no **Diário do Estado MS Oficial** no dia **18/12/2025**. Edição número **4257**.

Enviado por: **ARTHUR**. Setor: **Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coxim-MS**. Recebido

por: **Esteline Oliveira.**